



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 154/2006

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que foi decidido nos autos do Procedimento Administrativo n.º 193194/2005,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora do Quadro de Pessoal deste Tribunal, **LIGIANE DAYSE LUCAS DE REZENDE**, Técnica Judiciária, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge, com exercício provisório no Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, a contar de 17/03/2006, nos termos do art. 84, § 2º da Lei n.º 8.112/90.

Anote-se e publique-se

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 02 de março de 2006.


Desembargador **ELCY SANTOS DE MELO**
Presidente